



Panorama da Lei de Acesso no Brasil

Gilberto Waller Junior
Ouvidor-Geral da União



Liberdade de Expressão e Acesso à Informação nos instrumentos internacionais

SISTEMA ONU

Resolução 59(1) de 1946:

“A liberdade de informação constitui um direito humano fundamental e [] a pedra de toque de todas as liberdades a que se dedica a ONU”



Liberdade de Expressão e Acesso à Informação nos instrumentos internacionais

SISTEMA ONU

Declaração Universal de Direitos Humanos

“Artigo 19º Todo o indivíduo tem direito à liberdade de opinião e de expressão, o que implica o direito de não ser inquietado pelas suas opiniões e o de procurar, receber e difundir, sem consideração de fronteiras, informações e ideias por qualquer meio de expressão.”



Liberdade de Expressão e Acesso à Informação nos instrumentos internacionais

SISTEMA INTERAMERICANO

Pacto de São José da Costa Rica

1. Toda pessoa tem direito à liberdade de pensamento e de expressão. Esse direito compreende a liberdade de buscar, receber e difundir informações e ideias de toda natureza, sem consideração de fronteiras, verbalmente ou por escrito, ou em forma impressa ou artística, ou por qualquer outro processo de sua escolha. O exercício do direito previsto no inciso precedente não pode estar sujeito a censura prévia, mas a responsabilidades ulteriores, que devem ser expressamente fixadas pela lei [...]

3. Não se pode restringir o direito de expressão por vias ou meios indiretos, tais como o abuso de controles oficiais ou particulares de papel de imprensa, de frequências radioelétricas ou de equipamentos e aparelhos usados na difusão de informação, nem por quaisquer outros meios destinados a obstar a comunicação e a circulação de ideias e opiniões. [...].



Liberdade de Expressão e Acesso à Informação no Brasil

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

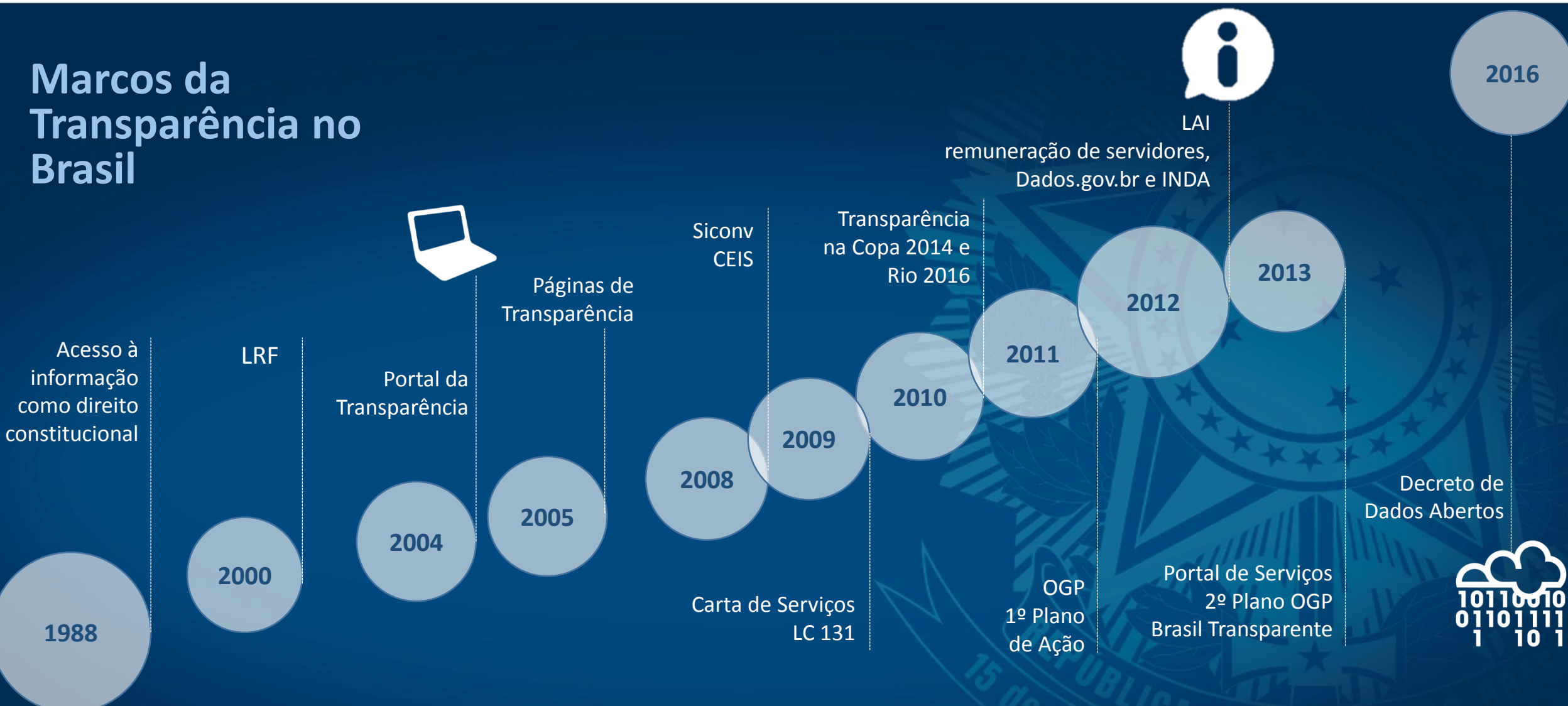
IX - é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;

[...]

XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;



Marcos da Transparência no Brasil





Liberdade de Expressão e Acesso à Informação no Brasil

MARCO NORMATIVO BRASILEIRO

CONSTITUIÇÃO

Reconhece o Direito de Acesso como Direito Fundamental

Lei 12.527/2011

Regulamenta o exercício do direito, que não precisa ser fundamentado, e estabelece o sigilo como exceção

Decreto 7.724/2012

Cria procedimentos ágeis de acesso à informação e controles para a classificação de informação em graus de sigilo



Portal da Transparência Do Governo Federal

Criado em 2004

Informações sobre gastos diretos do Governo Federal, transferências de recursos, servidores, programas sociais, imóveis funcionais, punições a empresas, entidades sem fins lucrativos e servidores. Páginas da transparência informam os convênios e recursos federais recebidos por cada estado ou município.



R\$ 19,8 trilhões
em despesas



R\$ 17,2 trilhões
em receitas



R\$ 407,9 bilhões
em convênios



1,14 milhão
de servidores



Portal da Transparência Do Governo Federal



Punições

O portal também traz informações sobre servidores, cidadãos, empresas e ONGS sancionadas pela Administração



Outras informações

Imóveis funcionais, beneficiários de programas sociais, dados sobre as obras da Copa



Por meio do sistema Push, o cidadão recebe e-mails informando repasses feitos ao seu município. O portal tem mais de
90 mil cadastrados



Atualização Diária



O Portal traz o detalhamento do empenho, liquidação e pagamento, além de informações sobre a descrição do gasto, modalidade de licitação e quem recebe.



Painel dos Municípios

Lançado em fevereiro de 2017

Ferramenta desenvolvida pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU), no intuito de apoiar a gestão municipal e estimular o exercício do controle social. A ferramenta permite pesquisar, examinar e comparar indicadores de fiscalização, transparência pública, ouvidoria e punições em cada um dos 5.561 municípios do país.

O Painel Municípios é uma ferramenta que reúne informações sobre **fiscalização, transparência pública, ouvidoria, punições** a empresas e demografia de todos os municípios do país. A ideia é possibilitar uma visão geral da situação dos entes aos prefeitos, aos gestores municipais e à sociedade.

• PAINEL MUNICÍPIOS

O Painel Municípios é uma ferramenta que reúne informações sobre fiscalização, transparência pública, ouvidoria, punições a empresas e demografia de todos os municípios do país. A ideia é possibilitar uma visão geral da situação dos entes aos prefeitos, aos gestores municipais e à sociedade.

Desenvolvida pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU), a ferramenta permite pesquisar, examinar e comparar indicadores municipais de forma rápida, dinâmica e interativa. Acesse!



FISCALIZAÇÃO

Confira relatórios de auditorias realizadas no município e informações sobre operações especiais com órgãos de Defesa do Estado no local selecionado

TRANSPARÊNCIA

Conheça o grau de transparência do município, além de dados sobre transferências de recursos, convênios, Bolsa Família, Defesa Civil, Seguro Defeso e PETI

OUVIDORIA

Saiba dados gerais sobre denúncias encaminhadas por cidadãos do município, bem como outras informações sobre os diferentes tipos de manifestações

PUNIÇÕES

Veja empresas, ONGs e entidades privadas sem fins lucrativos já punidas e proibidas de firmar contratos ou celebrar convênios com a Administração

Acesse: <http://paineis.cgu.gov.br>

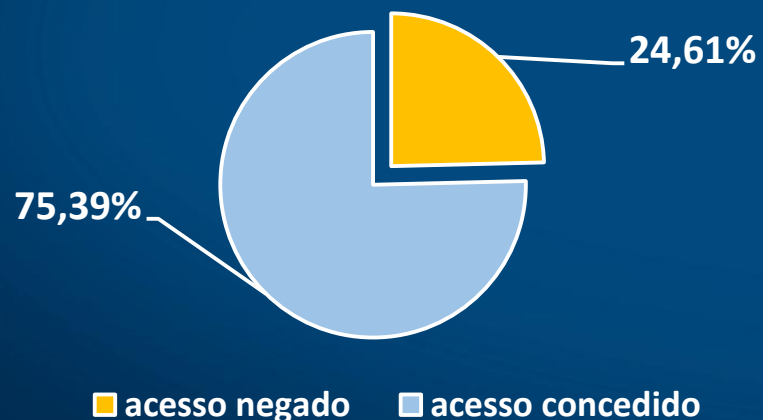


Transparência passiva no Executivo federal

MARCO NORMATIVO BRASILEIRO

Lei 12.527/2011

Pedidos de acesso no Brasil



SISTEMA DE EXCEÇÕES:

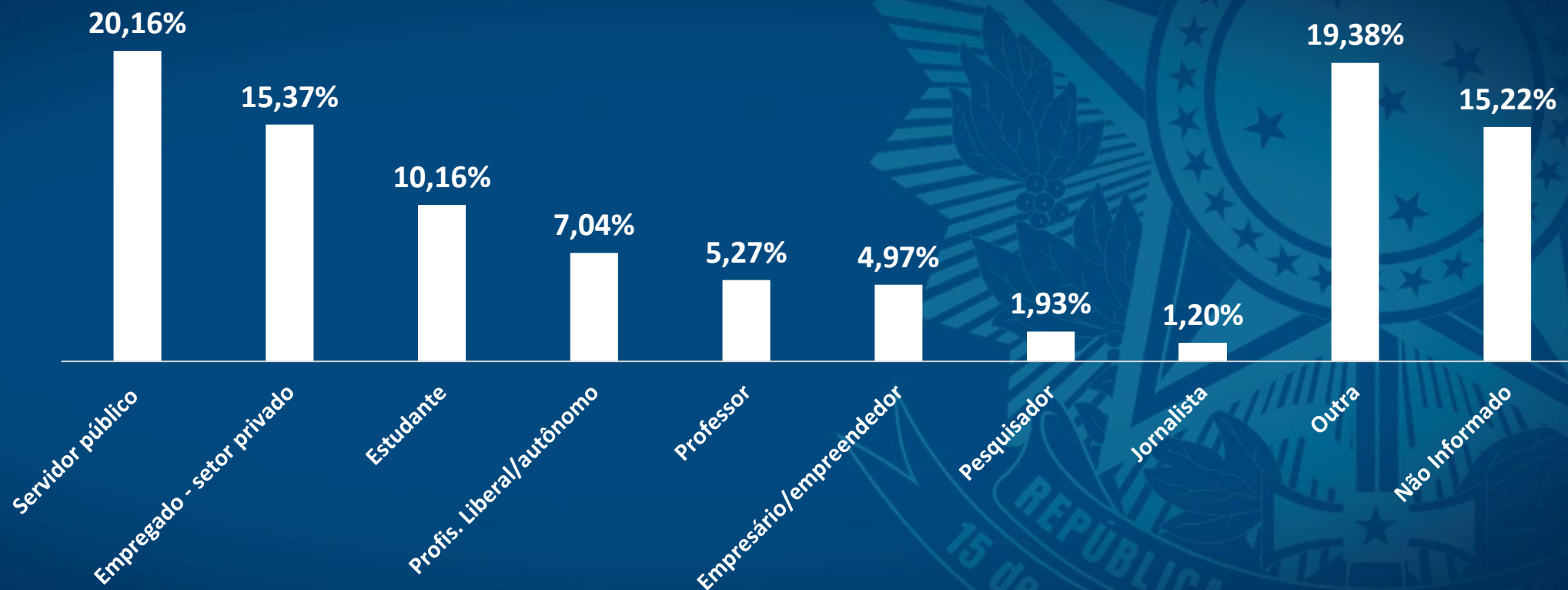
- Informação classificada (art. 23);
- Sigilos previstos em Lei (art. 22); e
- Informação pessoal relativa à intimidade, vida privada, honra e imagem (art. 31).



Transparência passiva no Executivo federal

DEMANDANTES DE ACESSO POR CATEGORIA PROFISSIONAL (*peessoa física – 95% da demanda*)

Fonte: e-SIC 02/05/2017

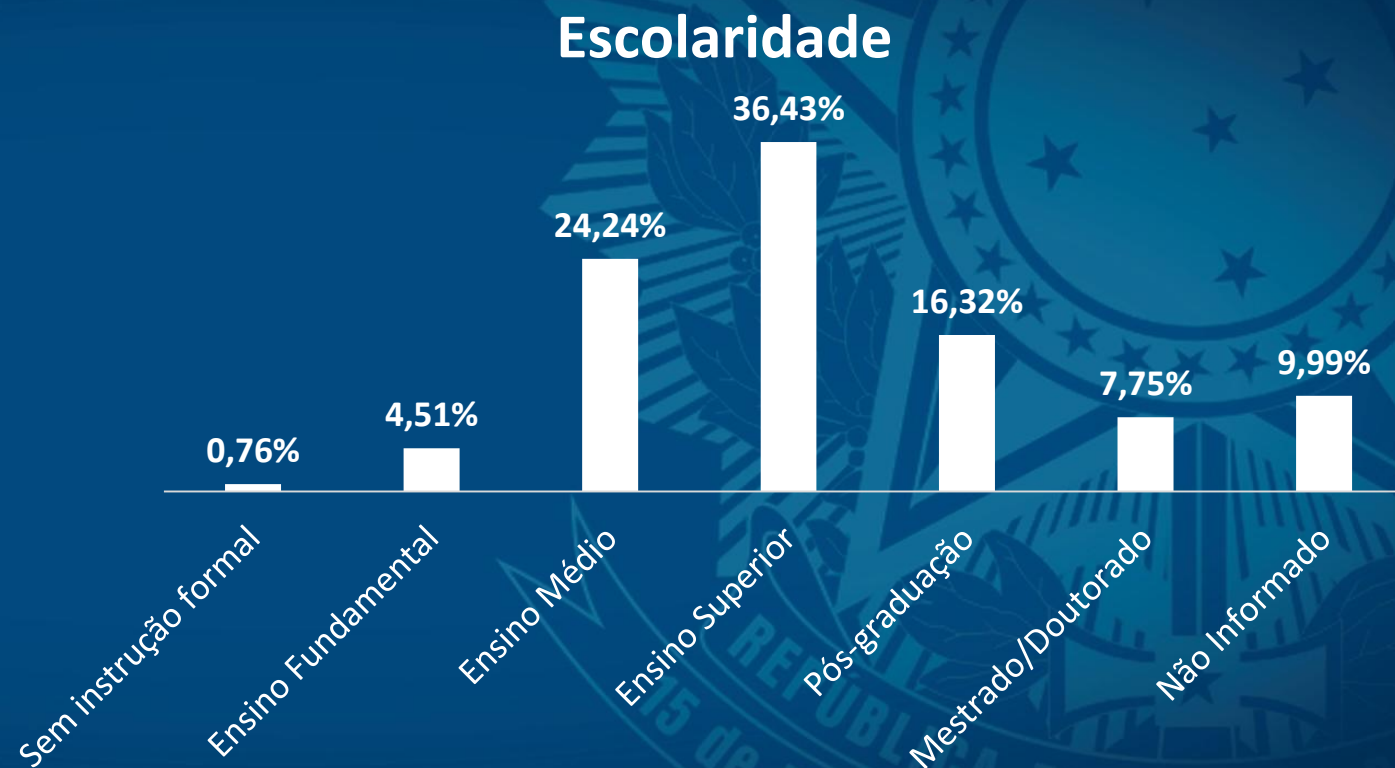
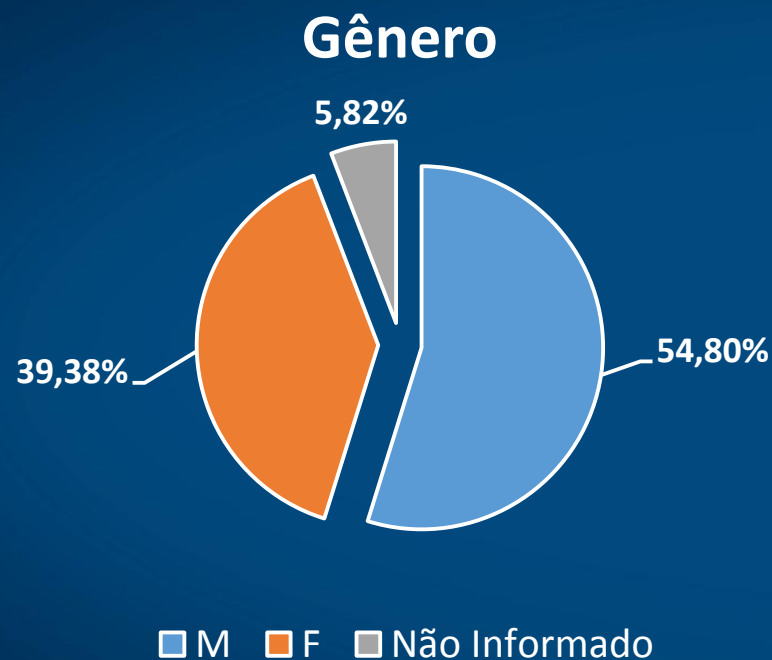




Transparência passiva no Executivo federal

DEMANDANTES DE ACESSO POR GÊNERO E ESCOLARIDADE

Fonte: e-SIC 02/05/2017

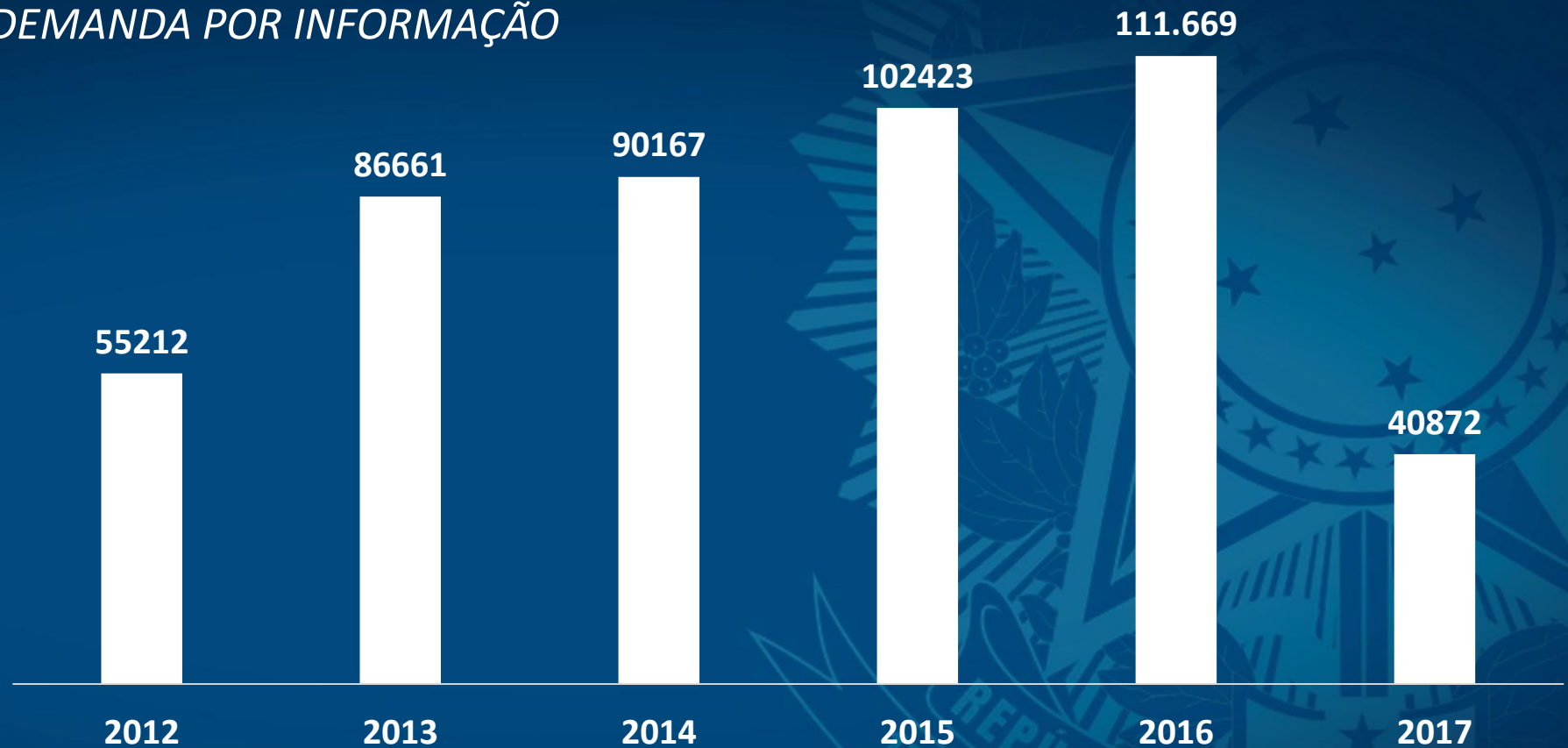




Transparência passiva no Executivo federal

CRESCIMENTO NA DEMANDA POR INFORMAÇÃO

Fonte: e-SIC 02/05/2017





Transparência passiva no Executivo federal

Competências do Ministério da Transparência estão:

- Instância recursal do Poder Executivo federal e instrução de recursos à CMRI
- Promoção do direito fundamental de acesso à informação.
- Treinamento de agentes públicos
- Monitoramento da aplicação da LAI na administração pública federal
- Relatório anual ao Congresso



487.004

pedidos de acesso recebidos, e 480.702 já respondidos



13

dias é o tempo médio de resposta no âmbito do Poder Executivo federal



6.281

Recursos à CGU



1.980

Recursos à CMRI



Mediação e acesso à Informação

A CGU conhece a maioria dos recursos interpostos, sendo que, deste universo, em 58% dos casos ela garante a entrega da informação solicitada.



6.281 Recursos à CGU



DECISÕES DE MÉRITO





Gestão da Informação

Por meio do instrumento web de busca de precedentes, a CGU dá transparência aos seus processos de análise. Com a ajuda da tecnologia, os Auditores definem evoluem opiniões técnicas e especializam-se em temas concretos.

Painel de análise de casos para seleção de opiniões técnicas

Busca de decisões da CGU e da CMRI

Busque aqui as decisões do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU), que assumiu, em 12 de maio de 2016, as atribuições da Controladoria-Geral da União, e da Comissão Mista de Reavaliação de Informações (CMRI) relativas aos recursos apresentados a essas instâncias no âmbito da Lei de Acesso à Informação. Para consultar decisões relativas a apenas uma das instâncias, selecione a opção desejada no filtro localizado abaixo do campo de pesquisa.

Órgão:

Tipo de Decisão:

Instância:

Busca Avançada

Buscar

Busca de precedentes

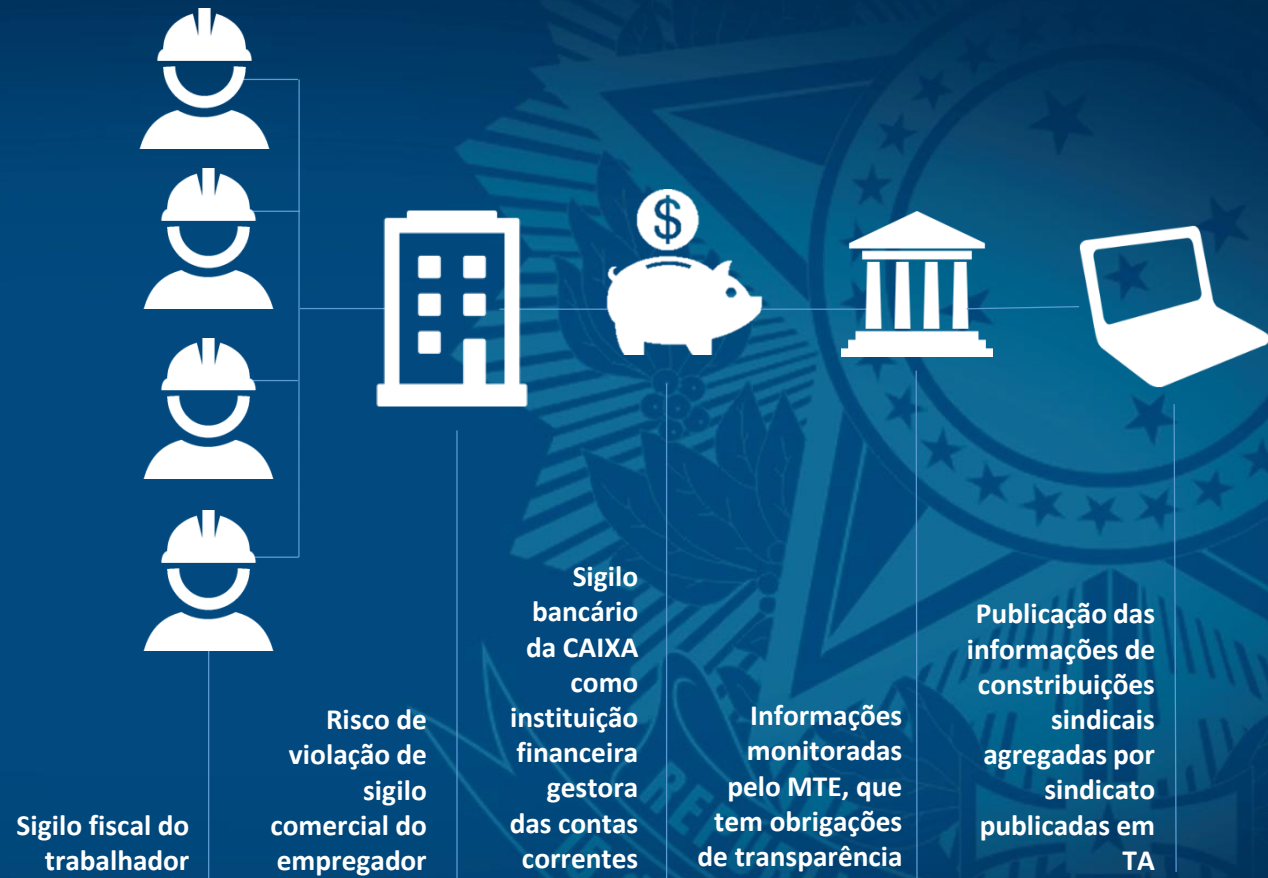
The screenshot displays the 'Consulta Pedidos/Recursos Similares v004' interface. It includes a search bar, a table of results with columns for 'Número de Processo', 'Assunto', 'Instância', 'Data de Decisão', and 'Status'. Below the table, there are two charts: 'Análise de Recursos Similares' (a line chart showing trends over time) and 'Recursos não Julgados por Servidor' (a bar chart comparing counts for different servers).



Transparência
passiva no âmbito do
Poder Executivo
Federal
CASOS EMBLEMÁTICOS



Contribuições
Sindicais





Transparência
passiva no âmbito do
Poder Executivo
Federal
CASOS EMBLEMÁTICOS



Graves violações
de Direitos
Humanos durante
a Ditadura Militar



Militar acumulou conjunto documental proveniente do CENIMAR, que continha informações acerca de violações de direitos humanos feitas por agentes do Estado Brasileiro.



Em 2012, o proprietário dos documentos os entregou à UFMG, que iniciou processo de análise dos dados



Em instância recursal, a instituição comprometeu-se à publicação das informações em transparência ativa, com fundamento no direito à memória

A instituição negou os pedidos de acesso formulados, sob o argumento de que

1. Tratava-se de informação pessoal;
2. Tratava-se de documento preparatório, ainda em análise.



Curta vencedor do
Concurso Internacional de
Acesso à Informação – RTA





Obrigado

Gilberto Waller Junior
Ouvidor-Geral da União
Ministério da Transparência, Fiscalização e
Controladoria-Geral da União

cguouvidor@cgu.gov.br
+55 61 2020 7000